

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C. 506 149 811

Assunto: 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montalegre"

Nos termos e para o disposto no nº 1, do artigo 49º e na alínea b), nº 1, do artigo 54º da Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações, e no respectivo Regimento, convoco V. Ex.ª para a 4ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a qual terá lugar no próximo dia 14 de setembro de 2013, pelas 9H00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 Discussão e votação da acta da 3ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2013.
- 2 Expediente para conhecimento.
- 3 Período Antes da Ordem do Dia

4 - Período da Ordem do Dia

- 4.1 Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, bem como da respectiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 53.º, e n.º 4, do artigo 68.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 4.2 Proposta de lançamento da derrama e da definição da respectiva taxa, a incidir sobre o exercício de 2013, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2014.
- 4.3 Proposta de fixação, para o ano de 2014, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do nº 2, do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro.
- 4.4 Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2014.
- 4.5 Prestação de contas do exercício de 2012 da Agência de Trás-os-Montes AE-TM.

5 – Período após a Ordem do Dia

Montalegre e Paços do Município, 02 de setembro de 2013

Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Joaquim Lopes Pires